



ATA DE CONCLUSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025
LOTE 08

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.

LOTE 08			
Item	Descrição	Qtd.	Und.
1	Bola de Vôlei Específica para Levantadores	2	Unidade
Empresa: 2 FIT COMERCIAL LTDA (CNPJ: 42.033.566/0001-60)			
Valor Adjudicado: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)			

DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por esta Pregoeira, em consonância com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO EIXO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC (www.cbclubes.org.br), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.



Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento é assegurar a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência exclusivamente de fornecedores que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório. Destaca-se, ainda, a atuação desta Pregoeira no sentido de garantir a seleção da proposta mais vantajosa ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, mitigando eventuais riscos e repercussões indesejadas à Entidade.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, no dia **30/10/2025** realizou-se, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET (www.bbmnet.com.br), a sessão pública do Pregão, observados os horários de abertura de propostas e de início de disputa previstos em edital.

Para o **LOTE 08** houve a participação de 9 (nove) licitantes interessados, quais sejam, **2 FIT COMERCIAL LTDA (42.033.566/0001-60); BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (15.113.697/0001-84); BRUMO ESPORTES LTDA (51.414.411/0001-64); CARNEIRO SOLUÇOES COMERCIAIS E SERVIÇOS GERAIS LTDA (34.837.174/0001-25); GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP (03.449.844/0001-02); LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22); NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA (23.861.090/0001-00); PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA – EPP (04.879.948/0001-10) e WELLINGTON MOREIRA MONTEIRO (58.228.429/0001-10).**

A etapa de lances (modo aberto) iniciou às **09h50**, com sucessivas prorrogações. O menor lance classificado consolidou-se em **R\$ 810,00 (2 FIT COMERCIAL LTDA)** às **10h02**. Às **10h08**, o sistema registrou o início da etapa de aceitação, com parametrização do lote para inserção de ficha técnica e comando para “Redefinir valores dos itens”.

Foi inicialmente definido período de recebimento de ficha técnica/catálogo de **11h26 a 11h56** do dia **30/10/2025**. Às **12h25**, registrou-se a desclassificação do Participante 1 - **LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)** - por inércia; na sequência, definiu-se nova janela para recebimento de ficha técnica ao vencedor (**2 FIT COMERCIAL LTDA**), de **12h50 a 13h20**, com inclusão registrada às **12h50**.

No tocante à negociação, a Pregoeira propôs a redução para **R\$ 700,00** às **10h20**, reiterada às **11h07**, e, após a desclassificação do Participante 1, às **12h25**, propôs ajuste para **R\$ 750,00** ao segundo colocado. A licitante respondeu às **12h33** informando a possibilidade máxima de **R\$ 800,00**, com subsequente redefinição de valores no sistema às **12h35**.



Às **13h26**, foram iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor indicado, com fixação de período para inserção de documentos de habilitação de **13h30 a 14h30** e, concomitantemente, período para anexação da proposta final no mesmo intervalo, constando no sistema a inserção da proposta final às **13h31** e dos documentos de habilitação entre as **13h33 e 13h38**.

Às **15h18**, o sistema registrou o início da fase de manifestação de recursos, com prazo mínimo de 10 (dez) minutos, não havendo manifestação por parte dos licitantes. Às **15h54** foram iniciados os procedimentos para adjudicação do lote em favor da empresa **2 FIT COMERCIAL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**.

Eis a breve síntese dos fatos.

DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **2 FIT COMERCIAL LTDA (CNPJ: 42.033.566/0001-60)**, esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 08 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, emitido pela Diretoria de Esportes Coletivos, foi verificado que a empresa **2 FIT COMERCIAL LTDA** cumpriu todas as exigências descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** na análise da proposta mais vantajosa e, ainda, diante da inexistência de manifestação de intenção de recurso, no dia 17 de novembro de 2025 o referido lote foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema BBMNET.

Publique-se.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2025.

Letícia de Vilhena Portella Dolabella
Pregoeira

Luiz André Almeida Reis
Comodoro